



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

63

PORTARIA Nº 63/ 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Nilton Manoel, Agnaldo Giovani e Lene Teixeira para, no prazo de 15 dias, emitir parecer ao **Veto Total ao PL 114/2015.**

Câmara Municipal de Ipatinga, em 29 de março de 2016.


Sebastião Ferreira Guedes

PRESIDENTE